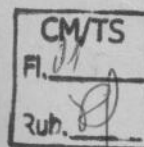




**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Estado de Mato Grosso**

**Assessoria Jurídica**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

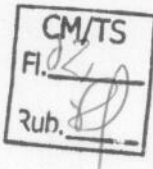
**Projeto de Lei Ordinária: 184/2018**

EMENTA:	<b>CONCEDE ABONO ESPECIAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

**AUTUAÇÃO**

Ass cinco dias do mês de dezembro do ano de 2018.

  
Carlos Vicente da Costa



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 184/2018.**

Tangará da Serra, **05 de dezembro** de **2018**.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HÉLIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

Câmara Mun. Tangará da Serra  
RECEBI EM  
60/12/2018  
Ass. 16:25

**PROTOCOLO  
VIA - A A T A L**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Vereadores(as),**

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossas Excelências, encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que concede um abono especial de valorização do servidor público municipal no mês de dezembro de 2018, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) na forma da lei.

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder um abono especial de valorização do servidor público municipal, a ser pago até o final de dezembro de 2018.

**Wilson Vicente da Costa**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

É certo que a economia do país, afeta o planejamento econômico dos entes da federação e por que não dizer a própria economia da sociedade.

O Município conta com recursos suficientes para a concessão do referido abono especial de valorização do servidor, conforme Relatório de acompanhamento orçamentário e financeiro em anexo, dispensando-se o Estado de Impacto Financeiro e Orçamentário, considerando não ser despesa de caráter continuado.

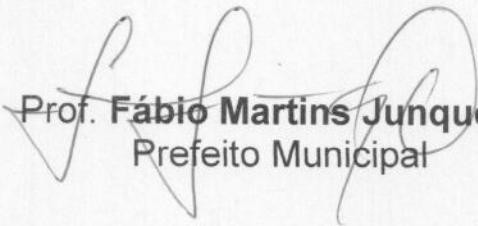
Referido abono especial de valorização do servidor tem caráter meritocrático pois prioriza a assiduidade e a efetividade do trabalho.

Inassiduidades e afastamentos das atividades funcionais são motivadores pela proporcionalidade, conforme dispositivos da lei proposta.

Não se aplica o referido abono especial, aos professores efetivos e contratados, pois esses foram beneficiados, nos termos do Projeto de Lei 175, de novembro de 2018.

Contando com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto de lei, convictos que este Legislativo soube priorizar as ações que visam o bem estar social do povo de Tangará da Serra, principalmente dos servidores públicos municipais, aguardamos que ao final o mesmo seja aprovado em sua totalidade, em **regime de urgência especial**.

Respeitosamente,

  
Prof. **Fábio Martins Junqueira**  
Prefeito Municipal



CM/TS  
Fl. 4  
Rub. 7

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI N.º 184, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE ABONO ESPECIAL DE VALORIZAÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais de Tangará da Serra, Mato Grosso, um abono especial de valorização do servidor, a ser pago no mês de dezembro de 2018, na forma prevista na presente lei.

Parágrafo único. Estende-se o abono especial aos servidores ativos do quadro do SAMAE e do SERRAPREV nas mesmas regras da presente lei.

Art. 2º O abono especial de valorização do servidor será pago em uma única parcela, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os servidores efetivos e contratados proporcionalmente aos meses de efetivo exercício em suas funções durante os doze meses de 2018.

Parágrafo único. Para os servidores que tiveram exercício parcial, o referido abono será proporcional aos meses trabalhados, considerando-se o ano com duração de 12 (doze) meses.

Art. 3º O abono especial de valorização do servidor será pago até o dia 30 de dezembro de 2018, em folha de pagamento.

Art. 4º O abono especial de valorização do servidor não se incorporará para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada assim, a sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 5º Para os efeitos desta lei ficam excluídos os professores que exercem a docência e os que desempenham atividades de suporte pedagógico às atividades docentes, de direção, coordenação e supervisão de ensino público municipal, beneficiados pelo abono salarial de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

valorização do magistério, estendendo-se aos servidores da educação não beneficiados com o referido abono.

Art. 6º Não serão computados para efeitos do abono de que trata esta lei, os períodos não trabalhados, devendo ser descontados os períodos de licenças médica previdenciária, tratamento de saúde em pessoa da família, afastamento para interesse particular, cedência, mandato eletivo, mandato classista e licenças maternidade, licença paternidade e licença prêmio.

Parágrafo único. As faltas ao trabalho, inclusive as justificadas por atestado médico, acompanhamento de pessoa da família e faltas injustificadas, a cada três (03) faltas implicarão na redução de 1/12 (um doze avos) no cálculo do abono estabelecido por esta lei.

Art. 7º Sobre o valor do abono de que trata esta lei não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do município.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. **Fábio Martins Junqueira**  
Prefeito Municipal

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3,99%

1,69%

ÓRGÃOS	Dot. Folha	REALIZADO												NOV	DEZ	13°	FÉRIAS	TOTAL	SALDO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT								
GABINETE	4.235.290,00	250.706,60	274.473,18	288.157,93	277.613,84	297.533,11	324.118,44	244.968,79	363.566,14	465.877,43	298.195,89	325.000,00	312.715,04	24.105,77	4.072.032,16	163.257,84			
SEMEC	49.410.390,40	1.438.319,42	3.073.834,91	3.358.666,48	3.496.410,87	3.518.011,65	3.882.924,35	3.747.117,13	3.719.727,74	3.923.106,35	3.760.733,85	3.782.591,14	3.517.243,98	1.028.967,45	46.030.246,46	3.380.143,94			
SAÚDE	49.637.942,98	3.405.689,63	3.458.321,29	3.422.936,72	3.463.791,40	3.464.403,53	4.075.473,00	3.631.867,86	3.679.596,44	5.543.101,26	3.112.787,16	3.741.781,62	3.491.559,29	132.267,32	48.365.358,14	1.272.584,84			
ADMINISTRAÇÃO	4.731.820,23	327.244,22	384.244,97	314.156,46	334.454,23	330.992,54	460.384,73	312.990,24	322.636,23	517.833,67	258.998,76	328.088,78	270.028,55	-38.277,19	4.451.864,97	279.955,26			
SEPLAN	2.549.161,12	169.337,36	196.400,91	150.114,03	146.846,52	167.193,23	177.011,16	177.241,87	148.080,51	274.941,12	151.458,25	150.583,07	129.756,00	-7.887,16	2.181.659,94	367.501,18			
ESPORTES	1.131.000,00	65.071,04	63.530,59	63.330,89	63.998,48	76.618,44	82.625,82	82.039,19	100.964,47	107.118,24	63.720,74	102.670,77	102.241,15	20.336,14	1.096.936,73	34.063,27			
FAZENDA	5.131.700,00	309.668,74	392.026,28	392.026,28	560.338,99	279.551,14	380.504,87	340.931,52	341.587,97	505.213,09	275.683,94	347.360,81	284.981,45	-22.284,62	4.734.961,26	396.738,74			
ASSISTÊNCIA SOCIA	4.754.638,50	304.031,02	316.378,18	312.314,55	293.283,45	318.351,18	358.871,22	309.771,63	301.410,23	457.576,39	260.536,16	306.504,06	295.993,50	5.806,28	4.147.311,92	607.326,58			
INFRA ESTRUTURA	7.848.100,00	507.359,37	554.103,93	496.017,22	522.429,93	492.314,01	602.984,00	553.438,57	581.733,25	982.263,09	456.872,72	591.564,54	530.311,35	2.509,92	7.445.466,45	402.633,55			
AGRICULTURA	1.181.450,00	77.945,81	84.726,27	78.391,24	86.440,62	84.822,62	99.982,45	82.016,58	109.159,21	126.055,29	49.207,44	83.402,66	68.962,49	-3.288,01	1.111.227,33	70.222,67			
IND. E COMERCIO	634.450,00	41.684,19	38.099,79	38.341,08	35.209,01	42.571,02	37.137,83	48.905,60	43.747,31	69.598,39	36.230,36	44.486,64	44.486,64	5.596,46	570.560,96	63.889,04			
MEIO AMBIENTE	980.884,00	52.518,84	54.686,19	51.677,71	48.639,63	51.061,09	51.585,28	67.229,22	51.311,81	60.928,62	120.244,33	52.178,98	49.416,77	11.223,34	774.880,79	206.003,21			
TURISMO	396.000,00	21.217,22	21.217,22	20.250,79	19.573,39	20.297,05	29.742,24	23.742,24	24.401,93	34.929,07	24.933,48	24.814,32	24.814,32	1.047,86	315.795,47	80.204,53			
SAMAE	5.638.740,00	405.958,29	302.680,55	346.332,82	403.588,77	343.831,98	388.151,61	327.622,04	327.622,84	333.159,67	333.159,67	333.159,67	333.159,67	111.053,22	4.602.641,25	1.036.098,75			
SERRAPREV	166.000,00	9.942,52	9.942,52	9.942,52	9.942,52	10.751,76	10.751,76	10.751,76	10.751,76	10.933,47	10.933,47	10.933,47	10.933,47	3.644,49	141.088,95	26.911,05			
TOTAL	138.429.567,23	7.386.674,27	9.214.724,26	9.332.714,20	9.752.599,13	10.942.248,76	9.960.635,04	9.213.706,21	10.126.297,84	13.392.635,14	9.213.706,21	10.225.120,53	10.225.120,53	9.466.603,67	130.042.032,76	8.387.534,47			
															VALOR TOTAL REDUZINDO EDUCAÇÃO E SERRAPREV				
															SOBRA	4.980.479,48			

CM/TS  
Fl. 06  
Rub.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3,99%

1,69%

REALIZADO

Dot. Folha

ÓRGÃOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13°	FÉRIAS	TOTAL	SALDO
GABINETE	4.235.290,00	274.473,18	288.157,93	277.613,84	297.533,11	324.118,44	244.968,79	363.566,14	465.877,43	298.195,89	325.000,00	325.000,00	312.715,04	24.105,77	4.072.032,16	163.257,84
SEMEC	49.410.390,40	1.438.319,42	3.073.834,91	3.466.410,87	3.518.011,65	3.882.924,35	3.747.117,13	3.719.727,74	3.923.106,35	3.760.733,85	3.782.591,14	3.782.591,14	3.517.243,98	1.028.967,45	46.030.246,46	3.380.143,94
SAÚDE	49.637.942,98	3.458.321,29	3.422.936,72	3.463.791,40	3.464.403,53	4.075.473,00	3.631.867,86	3.679.596,44	5.543.101,26	3.112.787,16	3.741.781,62	3.741.781,62	3.491.559,29	132.267,32	48.365.358,14	1.272.584,84
ADMINISTRAÇÃO	4.731.820,23	327.244,22	384.244,97	334.454,23	330.992,54	460.384,73	312.990,24	322.636,23	517.833,67	258.998,76	328.088,78	328.088,78	270.028,55	-38.277,19	4.451.864,97	279.959,26
SEPLAN	2.548.161,12	189.337,36	196.400,91	150.114,03	167.193,23	177.011,16	177.241,87	148.080,51	274.941,12	151.458,25	150.583,07	150.583,07	129.756,00	-7.887,16	2.181.659,94	367.501,18
ESPORTES	1.131.000,00	65.071,04	63.530,59	63.998,48	76.618,44	82.625,82	82.039,19	100.964,47	107.118,24	63.720,74	102.670,77	102.670,77	102.241,15	20.336,14	1.096.936,73	34.083,27
FAZENDA	5.131.700,00	309.668,74	392.026,28	560.338,99	279.551,14	380.504,87	340.931,52	341.587,97	505.213,09	275.693,94	347.360,81	347.360,81	284.981,45	-22.284,62	4.734.961,26	396.738,74
ASSISTÊNCIA SOCIA	4.754.638,50	304.031,02	316.378,18	312.314,55	318.351,18	358.871,22	309.771,63	301.410,23	457.576,39	260.536,16	306.504,06	306.504,06	295.993,50	5.806,28	4.147.311,92	607.326,58
INFRA ESTRUTURA	7.848.100,00	507.359,37	554.103,93	496.017,22	492.314,01	602.984,00	553.438,57	591.733,25	982.263,09	456.872,72	591.564,54	591.564,54	530.311,35	2.509,92	7.445.466,45	402.633,55
AGRICULTURA	1.181.450,00	77.945,81	84.726,27	86.440,62	84.822,62	99.982,45	82.016,58	109.159,21	126.055,29	49.207,44	83.402,66	83.402,66	68.982,49	-3.288,01	1.111.227,33	70.222,67
IND. E COMÉRCIO	634.450,00	41.664,19	38.098,79	38.341,08	35.209,01	42.571,02	37.137,83	48.905,60	43.747,31	69.598,39	44.486,64	44.486,64	44.486,64	5.596,46	570.560,96	63.889,04
MEIO AMBIENTE	980.884,00	52.518,84	54.686,19	51.677,71	51.061,09	51.585,28	67.229,22	51.311,81	60.928,62	120.244,33	52.178,98	52.178,98	49.416,77	11.223,34	774.880,79	206.003,21
TURISMO	396.000,00	21.217,22	21.217,22	20.250,79	20.297,06	29.742,24	23.742,24	24.401,93	34.929,07	24.933,48	24.814,32	24.814,32	24.814,32	1.047,86	315.795,47	80.204,53
SAMAE	5.638.740,00	405.958,29	302.680,55	346.332,82	343.831,98	368.151,61	327.622,84	327.622,84	333.159,67	333.159,67	333.159,67	333.159,67	333.159,67	111.053,22	4.602.641,25	1.036.098,75
SERRAPREV	188.000,00	9.942,52	9.942,52	9.942,52	10.751,76	10.751,76	10.751,76	10.751,76	10.933,47	10.933,47	10.933,47	10.933,47	10.933,47	3.644,49	141.088,95	26.911,05
TOTAL	138.429.567,23	7.386.674,27	9.214.724,26	9.332.714,20	9.498.304,36	10.942.248,76	9.960.635,04	10.126.297,84	13.392.635,14	9.213.706,21	10.225.120,53	10.225.120,53	9.466.603,67	1.274.821,26	130.042.032,76	8.387.534,47
															VALOR TOTAL REDUZINDO EDUCAÇÃO E SERRAPREV	4.980.479,48
															SOBRA	8.387.534,47

CM/TS  
F. [assinatura]  
Ruh. [assinatura]

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ORGÃOS	Dot. Folha	REALIZADO												13°	FÉRIAS	TOTAL	SALDO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
GABINETE	4.235.290,00	250.706,60	274.473,18	288.157,93	277.613,84	297.533,11	324.118,44	244.968,79	363.566,14	465.877,43	298.195,89	325.000,00	312.715,04	24.105,77	4.072.032,16	163.257,84	
SEMEC	49.410.390,40	1.438.319,42	3.073.834,91	3.358.666,48	3.496.410,97	3.518.011,65	3.882.924,35	3.747.117,13	3.719.727,74	3.923.106,35	3.760.733,85	3.782.591,14	3.517.243,98	1.028.967,45	46.030.246,46	3.380.143,94	
SAÚDE	49.637.942,98	3.405.089,63	3.458.321,29	3.422.936,72	3.463.791,40	3.464.403,53	4.075.473,00	3.631.867,86	3.679.596,44	5.543.101,26	3.112.787,16	3.741.781,62	3.491.559,29	132.267,32	48.365.358,14	1.272.684,84	
ADMINISTRAÇÃO	4.731.820,23	327.244,22	384.244,97	314.156,46	334.454,23	330.992,54	460.384,73	312.990,24	322.636,23	517.833,67	258.998,76	328.088,78	270.028,55	-38.277,19	4.451.864,97	279.955,28	
SEPLAN	2.549.161,12	169.337,36	196.400,91	150.114,03	146.846,52	167.193,23	177.011,16	177.241,87	148.080,51	274.941,12	151.456,25	150.583,07	129.756,00	-7.887,16	2.181.659,94	367.501,18	
ESPORTES	1.131.000,00	65.071,04	63.530,59	63.330,89	63.996,48	76.618,44	82.625,82	82.039,19	100.964,47	107.118,24	63.720,74	102.670,77	102.241,15	20.336,14	1.096.936,73	34.063,27	
FAZENDA	5.731.700,00	309.668,74	392.026,28	392.026,28	560.338,99	279.551,14	380.504,87	340.931,52	341.587,97	505.213,09	275.693,94	347.360,81	284.981,45	-22.284,62	4.734.961,26	396.738,74	
ASSISTÊNCIA SOCIA	4.754.838,50	304.031,02	316.378,18	312.314,55	293.263,45	318.351,18	356.871,22	309.771,63	301.410,23	457.576,39	260.536,16	306.504,06	295.993,50	5.806,28	4.147.311,92	607.326,58	
INFRA ESTRUTURA	7.848.100,00	507.359,37	554.103,93	496.017,22	522.429,93	492.314,01	602.984,00	553.438,57	581.733,25	962.263,09	456.872,72	591.564,54	530.311,35	2.509,92	7.445.466,45	402.633,55	
AGRICULTURA	1.181.450,00	77.945,81	84.726,27	78.391,24	86.440,62	84.822,62	98.982,45	82.016,58	109.159,21	126.055,29	49.207,44	83.402,66	68.962,49	-3.288,01	1.111.227,33	70.222,67	
IND. E COMÉRCIO	634.450,00	41.684,19	38.099,79	38.341,08	35.209,01	42.571,02	37.137,83	48.905,80	43.747,31	69.598,39	36.230,36	44.486,64	44.486,64	5.596,46	774.880,79	208.003,21	
MEIO AMBIENTE	980.884,00	52.518,84	54.680,19	51.677,71	48.639,63	51.061,09	51.585,28	67.229,22	51.311,81	60.928,62	120.244,33	52.178,98	49.416,77	11.223,34	1.111.227,33	70.222,67	
TURISMO	396.000,00	21.217,22	21.217,22	20.250,79	19.573,39	20.297,06	29.742,24	23.742,24	24.401,93	34.929,07	24.933,48	24.814,32	24.814,32	11.223,34	774.880,79	208.003,21	
SAMAE	5.638.740,00	405.958,29	302.680,55	346.332,82	403.588,77	343.831,98	368.151,61	327.622,84	327.622,84	333.159,67	333.159,67	333.159,67	333.159,67	111.053,22	4.602.641,25	1.036.098,75	
SERRAPREV	168.000,00	9.942,52	9.942,52	9.942,52	9.942,52	10.751,76	10.751,76	10.751,76	10.751,76	10.933,47	10.933,47	10.933,47	10.933,47	3.644,49	141.088,95	26.911,05	
TOTAL	138.429.587,23	7.386.674,27	9.214.724,26	9.332.714,20	9.782.699,13	9.498.304,36	10.942.248,76	9.960.635,04	10.126.297,84	13.392.635,14	9.213.706,21	10.225.120,53	9.466.603,67	1.274.821,26	130.042.032,76	8.387.534,47	
															SOBRA	4.980.479,48	
															VALOR TOTAL REDUZINDO EDUCAÇÃO E SERRAPREV	8.387.534,47	

3,99%

1,69%

CMATS  
Fl. 18  
Rub. 1